DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Real

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA Nº 011 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.....
PORTARIA Nº 025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.....

PORTARIA Nº 011 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/ BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 011 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE ESTABILIDADE ECONÔMICA AO SERVIDOR PAULO PINHEIRO DE GÓES

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO PINHEIRO DE GÓES**, motorista, matrícula 354, **ESTABILIDADE ECONÔMICA**, equivalente ao cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 23 de fevereiro de 2021.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320

PORTARIA Nº 025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE CANCELAMENTO DA LICÊNCA PRÊMIO AO (A) SERVIDOR (A) ABAIXO DENOMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. lº - Conceder o cancelamento da licença prêmio ao servidor **JOSÉ FLAVIO LIMA DE FREITAS**, matricula 92, cargo Professor nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, período aquisitivo 2009/2014, com inicio em 14/09/2020 à 12/12/2020, Protocolo nº: 3174.92.1311.20 e conforme Portaria nº 178, de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 24 de fevereiro de 2021.

Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320